



UNIVERSITAT ROVIRA I VIRGILI

cedat

CENTRE D'ESTUDIS
DE DRET AMBIENTAL
DE TARRAGONA

IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DIÁLOGO AMBIENTAL, CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Tema: A Justiça Social e Ambiental em um contexto de crise global

UNIVERSITAT ROVIRA I VIRGILI (Tarragona – Espanha)

Datas: 26 e 27 de setembro de 2016

e

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

Datas: 03 e 04 de outubro de 2016

CAPÍTULO I – DAS DATAS

Art. 1º Os artigos serão recebidos de **28 de maio de 2016 até 15 de julho de 2016**, pelo site www.dialogoaci.com constando a identificação do GT a ser encaminhado (Direito Ambiental/Direito Constitucional/Direito Internacional).

1.1 A análise dos artigos é inominada, garantindo a imparcialidade da avaliação. O procedimento exige o exame do artigo por, no mínimo, dois avaliadores.

Art. 2º Os resultados serão divulgados impreterivelmente até o dia 05 de agosto de 2016.

CAPÍTULO II – DA SUBMISSÃO DO ARTIGO E AVALIAÇÃO

Art. 3º O artigo deverá ser submetido ao site (<http://www.dialogoaci.com/>) em dois arquivos no formato WORD (doc), **COM E SEM IDENTIFICAÇÃO**, obedecendo às regras da ABNT e deve possuir os seguintes requisitos: **ser inédito; ser escrito em português ou espanhol**; conter o currículo dos autores com e-mail e Whatsapp (até 5 linhas cada autor); **INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONCLUSÃO E REFERÊNCIAS**; possuir de 10 a 12 laudas em folha A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado (menos nas referências); sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002) (os autores que possuem dúvidas de como elaborar suas referências podem utilizar o site www.more.ufsc.br); os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles; não poderá

constar sumário, resumo, abstract nem o número de páginas no artigo.

3.1 Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização; a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) o artigo dá ao tema o aprofundamento necessário a um trabalho de pós-graduação?; (i) as normas da ABNT foram observadas?.

Art. 4º Os artigos poderão ser escritos em coautoria (até três autores).

4.1 Autor(es) graduando(s) só poderá(ão) submeter artigo juntamente com um orientador ou coautor (mestrando, mestre, doutorando ou doutor), devendo este comparecer à apresentação no dia do evento.

Art. 5º O(s) autor(es) poderá(ão) submeter, em GT's diferentes, até 02 (dois) artigos para apresentação na IX edição que abrangerá dois Eventos: Espanha e Lisboa.

5.1 Fica estabelecido que o(s) artigo(s) submetido(s) no site poderá(ão) ser apresentados nos dois Eventos, cabendo ao(s) autor(es) a identificação do(s) Evento(s) (Espanha e/ou Portugal) em que deseja(m) participar e apresentá-lo(s).

5.2 O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo (mesmo título e/ou conteúdo) a mais de um eixo temático terão ambos os artigos desclassificados e excluídos da avaliação. O mesmo ocorrerá nos casos de plágio identificado e demonstrado pelos avaliadores. Em qualquer caso, o(s) autor(res) será(ão) devidamente comunicado(s) pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 6º Antes de enviar seu artigo, revise-o com atenção (tanto a ortografia quanto a metodologia), pois o mesmo será usado para análise e publicação, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

Art. 7º Após a submissão do(s) artigo(s) ao(s) evento(s) não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo incluídos elementos pré-textuais, referências e imagens) nem da autoria. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima.

7.1 Não será(ão) admitido(s) artigo(s) cujo referencial teórico e/ou referências bibliográficas seja(m), predominantemente, de internet.

Art. 8º Os artigos submetidos, aprovados e apresentados nos Eventos (da Espanha e/ou de Lisboa) passam por uma análise editorial e aqueles que não atenderem às regras do edital (de correção e reenvio em prazo estabelecido sem que haja descumprimento do prazo) serão DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS da publicação.

Art. 9º O resultado da avaliação dos artigos aprovados será divulgado no site www.dialogoaci.com e na página do evento no Facebook (Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional) e no Blog (<http://dialogoaci.blogspot.com.br/>).

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 10 O(S) AUTOR(ES) DEVERÃO, NO ATO DA SUBMISSÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ARTIGO(S), INFORMAR SE APRESENTARÁ(ÃO): ESPANHA E LISBOA; SOMENTE ESPANHA; SOMENTE LISBOA. Essa informação deve ser inserida no campo observação na opção “envio de trabalho” do site do evento.

Art. 11 Somente será permitida a apresentação de artigos pelo(s) autor(es) e no idioma que foi escrito o artigo.

11.1 É suficiente a presença no(s) evento(s) de apenas um autor de cada artigo, desde que não seja graduando.

11.2 Autor(es) graduando(s) deverá(ão) apresentar com um orientador ou coautor (mestrando, mestre, doutorando ou doutor).

Art. 12 A apresentação do(s) artigo(s) aprovado(s) terá duração de até 10 minutos por artigo (quando dois ou mais expositores participarem do mesmo artigo o tempo deverá ser dividido), podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

Art. 13 A apresentação dos artigos será ordenada pelos coordenadores dos eixos temáticos. Importante mencionar que o objetivo dos GTS não se resume à apresentação, mas a participação de todos nos debates e, portanto, torna-se fundamental assistir as demais apresentações.

13.1 Ao final das atividades do grupo de trabalho o coordenador entregará a declaração de apresentação de artigo, somente ao(s) autor(es) presentes que mediante assinatura (legível) na lista de presença.

Art. 14 Só serão publicados nos anais (volume 9, com ISBN) os artigos apresentados no(s) evento(s) da IX edição e cuja revisão apontada pelos avaliadores tenha sido devidamente realizada e **enviada nova versão do(s) artigo(s) até o dia 10 de novembro de 2016.**

Art. 15 **Após o(s) evento(s) da IX edição do Diálogo deverá ser efetuado o pagamento da taxa de R\$ 120,00** (Cem e vinte reais), por cada artigo apresentado, **até o dia 10 de novembro de 2016**, para despesas com a revisão gramatical e metodológica. A taxa deverá ser depositada em conta corrente a ser informada por e-mail após a realização do(s) evento(s).

Art. 16 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

Art. 17 Não será disponibilizado tradutores de quaisquer idiomas.

CAPÍTULO IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE RECURSO PARA REAVALIAÇÃO

Art. 18 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CERTIFICADO DO(S) EVENTO(S)

Art. 19 As inscrições serão feitas no local de cada Evento (Espanha e Portugal).

19.1 No ato da inscrição deverá ser paga a **taxa de 30 euros** (em dinheiro) para cada país que o(s) autor(es) optar apresentar o(s) artigos(s).

Art. 20 A(s) Declaração(ões) de Apresentação de Artigos será(ão) entregue(s) no(s) Evento(s) da IX edição (uma via para cada artigo) e os certificados de participação como ouvinte serão liberados no site www.dialogoaci.com até 60 dias após o evento.

20.1 No caso do(s) autor(es) apresentar(em) nos dois Eventos (Espanha e Portugal) serão expedidas duas declarações de apresentação de artigo(s).

Fortaleza-Ce, 25 de maio de 2016.

Comissão Organizadora